



## DECRETO Nº 011/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Publicado em	22 / 03 / 2016
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5789 Ano 23
	mat. 583-1 Luciana

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando os festejos da Semana Santa,*

*Considerando a necessidade de contenção de despesas*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 24 de Março de 2016.

**Art. 2º** - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, 21 de março de 2016.

**ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal